

EDITAL Nº 074/2023
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, Projeto **DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E PARA O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ÁREA DE SAÚDE**.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Programa de Iniciação Científica no Ensino de Graduação, conta com a modalidade **voluntário (2 vagas)**. O discente deverá enviar a Ficha de Inscrição, via FORMS.

II - DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação para participação, no projeto **DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E PARA O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ÁREA DE SAÚDE**. A orientação do programa de IC estará a cargo da Profa. Dra. Danila Torres Leite.

- Objetivos da Iniciação Científica:

- Aprender a pesquisar a literatura científica e elaborar revisão bibliográfica;
- Aprender a desenvolver a divulgação científica em rede social;
- Analisar dados estatísticos e qualitativos;
- Elaboração de relatório de pesquisa;
- Apresentação da pesquisa em fóruns nacionais e internacionais.

III - DA INSCRIÇÃO

- Período: **de 25 a 30 de setembro de 2023**.

- Local: Ficha de inscrição no FORMS.

- **Ficha de Inscrição**

<https://forms.office.com/r/5zi0Y4yXA8>

IV - DAS VAGAS

Serão selecionados **02 alunos**, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do **Curso de BIOMEDICINA** do Centro Universitário São Camilo – SP.

V - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profa. Dra. Danila Torres Leite (Docente do Curso de Biomedicina do Centro Universitário São Camilo).

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado entre o **2º** e o **6º semestre do Curso de Biomedicina** do Centro Universitário São Camilo em 2023/2;
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Ter disponibilidade para atuar junto com a equipe de pesquisa de forma presencial e remota, ao menos uma vez por semana, em horários variados (a definir após seleção – conforme o período livre do semestre em curso);
- Idealmente ter disponibilidade de desenvolver atividades nas férias – requisito não obrigatório, mas talvez haja necessidade para a coleta de dados do projeto.

VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

A. Análise curricular (peso 1)

O candidato deverá enviar, **até 30 de setembro de 2023**, para o e-mail danila.leite@prof.saocamilo-sp.br, seu currículo acadêmico / científico, que deverá conter:

- Participação em cursos, congressos, simpósios e jornadas;
- Participação em Ligas ou Congressos Acadêmicos;
- Atividades de Monitoria;
- Elaboração de capítulos de livros e/ou artigos científicos;
- Participação em estágios extra-curriculares;
- Participação em Iniciações Científicas;
- Atuação prévia no mercado de trabalho;
- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado;
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicos;
- Participação em atividades esportivas e competições.

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar da graduação e apresentação do currículo.

Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término, as atividades atuais devem estar em destaque. As mesmas informações também devem constar no currículo lattes do candidato. Para elaboração do currículo lattes acessar: lattes.cnpq.br (link "Cadastrar novo currículo") e enviar link junto com o currículo.

B. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pela Profa Dra Danila Torres Leite **entre 04 e 10 de outubro de 2023** e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa, expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo, conhecimento mínimo sobre métodos de pesquisa quantitativos).

ATENÇÃO: Data, horário da entrevista (online) serão divulgados aos candidatos inscritos, por e-mail, no dia 03 de outubro de 2023. As entrevistas ocorrerão no período em dias e horários pré-determinados.

Serão selecionados para a entrevista os **8 (oito)** primeiros candidatos conforme a nota da análise curricular. Os demais permanecerão, em ordem decrescente de nota, em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos selecionados.

O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

VIII - DO RESULTADO

Para cada um dos itens (currículo e entrevista) acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será composta por sua média. Os 2 (dois) candidatos com as melhores médias (após a avaliação completa) serão selecionados para o programa de iniciação científica

O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **17 de outubro de 2023**, por e-mail pessoal e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18,

tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

IX - DO EXERCÍCIO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O programa terá a vigência de 12 meses com início em **outubro de 2023** e término em **setembro de 2024**.

O programa será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO

O aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto, a partir de outubro de 2023, tais como:

- Pesquisa de temas propostos em bases de dados e outras fontes bibliográficas de literatura;
- Pesquisar temas propostos em publicações na mídia comum;
- Desenvolver materiais em formatos diversos para divulgação por redes sociais, transpondo a linguagem científica para a linguagem acessível para comunidade;
- Tabulação de dados diversos;
- Análise dos dados;
- Acompanhamento de reuniões de equipe e desenvolvimento do projeto;
- Elaboração de textos sobre o desenvolvimento e resultados obtidos;
- Reuniões periódicas com a orientadora;
- Contato e reuniões com os demais membros da equipe de pesquisa;
- Elaboração de relatório;
- Elaboração de relato de experiência.

As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

O aluno deverá elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que os mesmos devem justificar o caso.

Os relatórios parcial e final serão submetidos à avaliação da orientadora, Profa Dra Danila Torres Leite, e do Comitê de Pesquisa Institucional.

Para desenvolvimento do projeto em 2023 e 2024 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente.

XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de **12 (doze) horas**, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pela coordenadora do projeto. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelo Curso de BIOMEDICINA do Centro Universitário São Camilo.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre a coordenadora e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%) e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

O aluno exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário São Camilo. Caso haja financiamento externo para bolsas, os alunos serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

A permanência mínima do aluno no projeto será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do orientador. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso, bem como um termo de confidencialidade, antes do início de suas atividades no projeto.

O certificado será emitido ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do aluno na iniciação científica.

XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 20 de setembro de 2023.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral